



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7212 – Terça-feira, 5 de agosto de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 168 de 05 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15977/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.489,57 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) em favor adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 169 de 05 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15978/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.720,55 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) em favor adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 170 de 05 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 16424/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 364.805,88 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) em favor adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 171 de 05 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19911/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 969 de 04 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido RICARDO TOCANTINS MODOGNO NUNES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Adjunto de Captação de Recursos, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-4, a partir de 31/07/2025. (Proc. SEI n.º 033077/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 970 de 04 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 31/07/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

DUQUE DO VALLE, matrícula n.º 22470-7, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 032457/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 971 de 04 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Karoline Caetano por CARINA HAMMES, como membro suplente, representantes da COMDEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA. (Proc. SEI n.º 032987/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 168 de 05 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.99	107.489,57	
					107.489,57

ANEXO AO DECRETO N.º 168 de 05 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais Defesa Civil – Portaria n.º 1632 26/05/25 – 59052.035091/25-06 – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.03.00	107.489,57
		107.489,57

ANEXO AO DECRETO N.º 169 de 05 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.99	137.720,55	
					137.720,55

ANEXO AO DECRETO N.º 169 de 05 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais Defesa Civil – Portaria n.º 1574 20/05/25 – 59052.035049/25-87 – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.04.00	137.720,55
		137.720,55

ANEXO AO DECRETO N.º 170 de 05 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.99	364.805,88	
					364.805,88

ANEXO AO DECRETO N.º 170 de 05 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais Defesa Civil – Portaria 1629 26/05/2025 – 59052.035076/2025-50 – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.02.00	364.805,88
		364.805,88

ANEXO AO DECRETO N.º 171 de 05 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.14.00	1.500.99		6.000,00
			3.3.90.30.00	1.500.99	30.000,00
			3.3.90.47.00	1.500.99	10.000,00
			4.4.90.52.00	1.500.99	4.150,00
Garantia das Seguranças Sociais	20.02.08.244.2010.2035	3.3.90.32.00	1.500.99		276.000,00
Serviço Proteção Atendimento Especializado a Família e Individuos – PAEFI e NAPE	20.02.08.245.2009.2029	3.3.90.34.00	1.500.99	360.000,00	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.02.08.245.2009.2031	3.3.90.30.00	1.500.99		50.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.50.43.00	1.500.99		12.640,00
		3.3.90.30.00	1.500.99		61.210,00
		3.3.90.30.00	2.660.21		60.000,00
		3.3.90.34.00	2.660.21	60.000,00	
		3.3.90.36.00	1.500.99		55.000,00
Serviço de Proteção Atendimento Integral às Famílias – PAIF e Serviços Conveniência e Fortalecimento Vínculos	20.02.08.245.2011.20.36	3.3.50.43.00	1.500.99		80.000,00
		3.3.90.34.00	1.500.99	260.000,00	
				680.000,00	680.000,00

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 038/2025

Processo n.º 5582/2025 – Intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros MARIA ELISA BRAUM, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de MARIA ELISA BRA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 28 de julho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 039/2025

Processo n.º 5578/2025 – Intimação por EDITAL para CONVOCAÇÃO de herdeiros PEDRO BRAUM, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de PEDRO BRAUM, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 28 de julho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 276 de 31 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA AZEVEDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19713-0, a partir de 30/07/2025. (Proc. SEI n.º 032191/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277 de 31 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– DÉBORA DAMIERI MAGDALENA RAMOS, Cuidador Escolar do Q.P., matrícula n.º 23846-5, para exercer função extraclasse, sem contato com criança, a partir de 30/07/2025. (Proc. SEI n.º 032090/2025)

– MARCELO JOSE FONSECA FERNANDES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 21424-8, para exercer função extraclasse, sem contato com o aluno, a partir de 29/07/2025. (Proc. SEI n.º 032108/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278 de 31 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

– ELIANE VIEIRA PEREIRA SATYRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19539-1, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 29/07/2025. (Proc. n.º 032032/2025)

– JOANA D'ARC GOMES CHRISTOVAM, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20463-3, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar subir e descer escadas, e evitar o ortostatismo prolongado, a partir de 29/07/2025. (Proc. n.º 032122/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279 de 31 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

– MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20500-1, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, e evitar o ortostatismo prolongado, a partir de 27/07/2025. (Proc. n.º 031807/2025)

– TATIANA PINHEIRO DE SOUZA, Inspetor de Disciplinas do Q.P., matrícula n.º 19576-6, para exercer função sem contato com criança, e baixa carga de estresse, a partir de 29/07/2025. (Proc. n.º 032061/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 54 (cinquenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora CARLA BRUNO MOTTA PAVÃO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20216-9, a partir de 24/05/2025. (Proc. SEI n.º 022364/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor GILMAR MORAES DI PACE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15879-8, empenhando os quinquênios de 21/02/2000 a 23/02/2005, de 24/02/2005 a 23/02/2010, de 24/02/2010 a 23/02/2015 e de 24/02/2015 a 23/02/2020, a partir de 03/02/2025. (Proc. SEI n.º 014412/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora DANIELE DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20361-0, a partir de 22/06/2025. (Proc. SEI n.º 026715/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 283 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22902-4, empenhando o quinquênio de 18/03/2015 a 30/03/2020. (Proc. SEI n.º 033910/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ESTER DA SILVA CASTRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22778-1, a partir de 29/06/2025. (Proc. SEI n.º 027532/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2025, ao servidor ROBSON VIANNA DE BARCELLOS, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 11851-6, empenhando os quinquênios de 19/01/2003 a 18/01/2008, de 19/01/2008 a 18/01/2013, de 19/01/2013 a 18/01/2018 e de 19/01/2018 a 18/01/2023. (Proc. SEI n.º 1027/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora PATRICIA LUCAS AGOSTINHO DE PAULA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 12903-8, a partir de 10/07/2025. (Proc. SEI n.º 029755/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, a partir de 06/02/2025, à servidora VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA, Professor de Educação Básica, conforme matrícula n.º 21259-8: 06 (seis) meses, empenhando os quinquênios de 22/10/2012 a 21/10/2017, e de 22/10/2017 a 21/10/2022; e matrícula n.º 23872-4: 03 (três) meses, empenhando o quinquênio de 01/02/2018 a 31/01/2023. (Proc. SEI n.º 031719/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ANA MARIA DA SILVA MACHADO, Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 17770-9, a partir de 11/07/2025. (Proc. SEI n.º 029932/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 289 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, à servidora JUREMA LUCIA GOMES LOPES, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17916-7, a partir de 03/02/2025, empenhando os quinquênios de 19/03/2003 a 18/03/2008, de 19/03/2008 a 18/03/2013, de 19/03/2013 a 18/03/2018, e de 19/03/2018 a 18/03/2023. (Proc. SEI n.º 016951/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 290 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora FERNANDA MAGDALENA XAVIER, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18568-0 e 19683-5, a partir de 13/06/2025. (Proc. SEI n.º 025829/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 291 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2025, à servidora ELISANGELA RAPOSO DA SILVA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17897-7, empenhando os quinquênios de 19/03/2003 a 18/03/2008, de 19/03/2008 a 18/03/2013, de 19/03/2013 a 18/03/2018, e de 19/03/2018 a 18/03/2023. (Proc. SEI n.º 03904/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 292 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora MICHELE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26159-9, a partir de 15/07/2025. (Proc. SEI n.º 030036/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 293 de 01 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22774-9, na Secretaria de Saúde, a partir de 01/08/2025, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 023845/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 625/2025

Processo Administrativo n.º 13541/2025. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA EQUIPAR A SALA LILÁS, VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES, JOVENS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO N.º 903641/2020 – MINISTÉRIO DAS MULHERES. Valor estimado: R\$ 101.356,67. DATA/HORA: 26/08/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 12/08/2025 no "site": www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 31 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 086/2025

Processo n.º 15218/2025 – Autoriza licitação para aquisição de material de consumo tipo gêneros alimentícios de panificação para atender as demandas desta Secretaria. Publique-se em 31/07/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.º 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 087/2025

Processo n.º 3647/2025 – Autorizo aquisição de eletrodomésticos para prover o Departamento de Proteção Social Especial desta Secretaria, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação das empresas REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 09.629.322/0001-79 e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ 29.471.561/0001-50 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 01/08/2025

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.º 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 53
em 04 de agosto de 2025.

Processo n.º 35195/2024. REQUERENTE – CERLI FORCELLA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 54
em 04 de agosto de 2025.

Processo n.º 14721/2025. REQUERENTE – CLARA LESSA PENETRA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO N.º 001 de 01 de agosto de 2025

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Institucional Suplementar à VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, realizada em 2024, e da Conferência Municipal Livre.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Decretos n.ºs 163/2025 e 164/2025, que convoca a Conferência Institucional Suplementar à VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da "Conferência Institucional Suplementar à VII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher", responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º – Compete a Comissão Organizadora:

- Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- Definir e divulgar o cronograma das atividades e prazos da Conferência;
- Coordenar a organização da etapa municipal garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- *Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação)*: SILVIA ARANTES GUÉDON
- *Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*: GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI
- *Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública a critério da gestão local*: TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO (Gabinete do Prefeito) e JULIANA BARRETO (Secretaria de Meio Ambiente)
- *Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres*: CASSIA NILCE HAMMES (Ong Raízes do Ofício), CLAUDIA VIEIRA BELLO (Representante por Pessoa Física) e VIVIANE ESTER MOREIRA DE BARROS (Representante por Pessoa Física)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 01 de agosto de 2025.

GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI
Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente João Pedro Fraga Abrantes do Valle, com respaldo no seu regimento interno, convoca todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária de forma remota, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, segunda-feira, às 16h.

Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Informes
- 2) Comissão organizadora
- 3) Elaboração do regimento interno
- 4) Mês do estudante

Petrópolis, 04 de agosto de 2025

JOÃO PEDRO FRAGA
Presidente do CMJ

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada pelo seu Presidente Marcelo Ramos, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 14h em primeira chamada, às 14:15h em segunda chamada, e às 14h30 em terceira chamada no auditório da CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AUGUSTO ÂNGELO ZANATTA, sito à Av. Koeler n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a importância das decisões tomadas e a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião. Solicito ainda que na impossibilidade de comparecimento do membro Titular sua falta seja justificada e determinada a presença do seu Suplente.

PAUTA

- 1) Chamada de presença das Entidades que compõem o COMSEP e seus respectivos conselheiros;
- 2) Aprovação da Ata referente ao dia 14/07/2025;
- 3) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Escolha dos membros da Comissão Organizadora do Regimento Interno da Conferência COMSEP 2025;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Definição de pauta para próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 7) Encerramento.

EDUARDO FELIX DO VALE
Secretário Executivo do COMSEP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de agosto de 2025, a ser realizada no dia 08/08/2025, às 14h, no Auditório da EMATER, situada à Estrada União e Indústria, n.º 9700, Itaipava, Petrópolis, RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de julho (10 minutos);
- 2) Aniversário do Hortomercado (15 minutos);
- 3) Estacionamento do Hortomercado (15 minutos);
- 4) Fazenda Legal (15 minutos);
- 5) Assuntos Gerais. (10 minutos).

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Presidente do COMPAF

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 55/2025

Expediente do dia 18/06/2025 – Proc. n.º 10701/2025 – Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa MRV – AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI. Objeto: Fretamento de ônibus para o transporte de Pro-

dutores Rural para Holambra/SP, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico
(Art. 7º da Lei n.º 6955 de 22/07/2024)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 56/2025

Expediente do dia 18/06/2025 – Proc. n.º 14768/2025 – autorizo o pagamento em favor da empresa INSET AREAL CONTROLOLE DE PRAGAS no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais) desde que, sejam atendidas as formalidades legais

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico
(Art. 7º da Lei n.º 6955 de 22/07/2024)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 57/2025

Expediente do dia 15/07/2025 – Proc. n.º 18425/2025 – autorizo o pagamento em favor da empresa INSET AREAL CONTROLOLE DE PRAGAS no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais) desde que, sejam atendidas as formalidades legais

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico
(Art. 7º da Lei n.º 6955 de 22/07/2024)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 58/2025

Expediente do dia 10/07/2025 – Proc. n.º 17802/2025 – autorizo o pagamento em favor da empresa MRV – AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI no valor de R\$ R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) desde que, sejam atendidas as formalidades legais

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico
(Art. 7º da Lei n.º 6955 de 22/07/2024)

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 147 DRH de 18 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora ANA PAULA GRAZINOLLI LOBATO, Farmacêutica do Q.P., matrícula n.º 6868, lotada no Departamento de Atenção Básica, no período de 22/09/2025 a 21/12/2025, empenhando o quinquênio de 03/2018 a 03/2023. (Processo n.º 027081/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 148 DRH de 18 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses à servidora CATIA FERREIRA VIANA, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 10731, lotada no Departamento de Saúde Mental, no período de 14/07/2025 a 13/01/2026, empenhando os quinquênios de 11/1996 a 11/2001 e 11/2006 a 11/2011. (Processo n.º 020479/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 149 DRH de 18 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora CIDNEA MARIA ESTEVES MOUTINHO, Auxiliar de

Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6011, lotada na Residência Terapêutica, no período de 25/08/2025 a 24/11/2025, empenhando o quinquênio de 03/2020 a 03/2025. (Processo n.º 010416/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 150 DRH de 18 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 18 (dezoito) meses à servidora PATRICIA ZILENE VIEIRA BARBATTI, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2547, lotada no Departamento Financeiro, no período de 02/07/2025 a 01/01/2027, empenhando os quinquênios de 03/1997 a 03/2022 e mais o tempo averbado de 2.139 (dois mil, cento e trinta e nove) dias, conforme processo administrativo 2415/2001. (Processo n.º 022530/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 151 DRH de 18 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 15 (quinze) meses à servidora VANUZA PEREIRA VASCONCELOS, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 7129, lotada no SPA Pedro do Rio, no período de 06/08/2025 a 05/11/2026, empenhando os quinquênios de 09/2009 a 09/2014; 09/2014 a 09/2019 e de 09/2019 a 02/2025 e mais o tempo averbado de 2.462 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois) dias. (Processo n.º 027321/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 101/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 017/2025

Processo Administrativo n.º 29705/2024, termo de contrato 001/2025 que entre si fazem a COMDEP e a SOLID AMBIENTAL S/A CNPJ 14.177.887/0001-00. Objeto: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados no âmbito do município de Petrópolis com transporte até a Estação de Transbordo localizada no km 78 (Contorno), da BR-040 no Município de Petrópolis/RJ, e posterior transporte até o Aterro Sanitário localizado as margens da Rodovia BR 040 – Km 17 – Sítio São

Jorge s/n.º. Moura Brasil, Três Rios/RJ. Prazo: 180 dias. Valor Global: 17.010.087,60 (dezessete milhões, dez mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 28.305/2024 – PP N.º 02/24

Fundamentação: Representação – Processo TCE/RJ n.º 213.538-24. Art. 62, da Lei n.º 13.303/16.

A Diretora-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, em atendimento à determinação do e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, torna público que, consoante despacho exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 28.305/24, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao quanto determinado pela e. Corte de Contas/RJ nos autos do processo TCE/RJ 213.538-24, declara NULO o Pregão Presencial n.º 02/24, oriundo do processo administrativo n.º 28.305/24, e, em decorrência, todos os demais atos dele decorrentes, devendo o presente ser publicado e encaminhado ao TCE/RJ a documentação comprobatória solicitada, nos termos da r. decisão que ora se cumpre.

Petrópolis, 05 de agosto de 2025

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 29/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela PORTARIA N.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aginaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02112/2024	Deferido
02114/2024	Deferido
02117/2024	Indeferido
02121/2024	Indeferido
02122/2024	Indeferido
02123/2024	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02125/2024	Deferido
02128/2024	Indeferido
02130/2024	Indeferido
02131/2024	Indeferido
02132/2024	Deferido
02137/2024	Indeferido
02139/2024	Indeferido
02140/2024	Indeferido
02141/2024	Indeferido
02142/2024	Indeferido
02143/2024	Indeferido
02144/2024	Indeferido
02151/2024	Indeferido
02152/2024	Indeferido
02155/2024	Deferido
02156/2024	Indeferido
02159/2024	Indeferido
02161/2024	Deferido
02162/2024	Indeferido
02164/2024	Deferido
02166/2024	Indeferido
02172/2024	Indeferido
02173/2024	Indeferido
02174/2024	Deferido
02175/2024	Indeferido
02176/2024	Deferido
02177/2024	Indeferido
02178/2024	Deferido
02182/2024	Indeferido
02186/2024	Indeferido
02187/2024	Indeferido
02188/2024	Deferido
02192/2024	Indeferido
02201/2024	Indeferido
02206/2024	Indeferido
02208/2024	Indeferido
02209/2024	Deferido
02213/2024	Deferido
02214/2024	Indeferido
02216/2024	Indeferido
02220/2024	Indeferido
02221/2024	Indeferido
02222/2024	Indeferido
02224/2024	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 29/07/25.

AGINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR

Membro

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL

Membro

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Membro



Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime! Denuncie. Disque 100.